



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 53/2013**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 49.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a reunião de Câmara Municipal pública realiza-se no próximo dia 26 de dezembro, pelas 9h30.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 19 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE,